



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 52, DE 05 FEVEREIRO DE 2019.

*Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica nomeado em estágio probatório o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, homologado através do Decreto n.º 141, de 24 de agosto de 2018.

#### DIRETOR DE ESCOLA:

KLEBERSON ANDRADE GOMES DE CAMARGO – RG. 43.268.910-2 -  
Classificação: 13.º lugar.

**Parágrafo único:** Tendo em vista o indeferimento da documentação apresentada, por não conter as exigências citadas no inciso 1.3.2. do Edital do Concurso Público n.º 01/2018, e a não manifestação no prazo estabelecido por Lei da nomeada, abaixo descrita, através do Decreto n.º 221, de 27 de dezembro de 2018:

#### DIRETOR DE ESCOLA:

ALINE DE LIMA RADOSKI – RG. 12.491.790-5 – Classificação: 1º lugar.

**Artigo 2.º** O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 05 de fevereiro de 2019.

**JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

*Lamarca*  
**Erica Lamarca Siqueira**  
Sec. Municipal de Administração  
RG 235.9300-6

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

*Lucélia*  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária

Av.º Governador Mario Covas, 1.915 - Novo Centro - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ: 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> - Caixa Postal 33 - E-Mail: [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br)



Afixada no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 05/02/19

Publicado no Jornal: *Opinião Popular*  
n.º 196 de 09/02/19